



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **205** /21

Processo Administrativo: PMC.2020.00063052-30

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2021

Objeto: Registro de Preços de oxímetro de pulso digital, de dedo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.768.176/0001-56, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
02	20074	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL DE DEDO EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSOR NÃO INVASIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. EQUIPAMENTO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS; 2. INDICAÇÃO NUMÉRICA DA SATURAÇÃO E BATIMENTO CARDÍACO E INTENSIDADE DO SINAL ATRAVÉS DE BARGRAPH OU LEDS COLORIDOS; 3. PARÂMETROS MEDIDOS: A. FREQUÊNCIA CARDÍACA (FAIXA MÍN.): 40-235 BPM ±2%, RESOLUÇÃO DE 2 BPM; B. SATURAÇÃO (FAIXA MÍN.): 0 - 99% COM EXATIDÃO 4. ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DE PILHAS OU BATERIAS 5. AUTONOMIA MÍNIMA DE 12 HORAS DE USO CONTÍNUO; 6. ACIONAMENTO ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO DEDO E DESLIGAMENTO COM SUA RETIRADA.	PÇ	250	102,75

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 08 JUN. 2021

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

FERNANDA DE
SOUZA
STRALIOTTO:07
238109905

Assinado de forma digital
por FERNANDA DE SOUZA
STRALIOTTO:07238109905
Dados: 2021.05.13 08:57:06
-03'00'

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00063052-30

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de oxímetro de pulso digital, de dedo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 JUN. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alineandra M. V. L. C. Silva

Cargo: farmaceutico

CPF: 68159722672 RG: 5-380616

Data de Nascimento: 31/8/71

Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar

E-mail institucional: aleneandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 246-0169

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: _____

E-mail institucional: lair.zambon@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 3744 4681

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fernanda de Souza Stralio

Cargo: Representante Legal

CPF: 072.381.099-05 RG: 80390260

Data de Nascimento: 26/12/1989

Endereço residencial: Rua 2000, 369 Centro Balneário Camboriú/SC

E-mail institucional: licitacao@strafer.com.br

E-mail pessoal: financeiro@strafer.com.br

Telefone(s): 47 3183-8200

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.